

Sindicato vai processar empresas que descumprirem a Convenção Coletiva

Após uma grande luta dos sindicatos representativos dos vigilantes em Minas Gerais e dos trabalhadores e trabalhadoras, que durou vários meses, algumas empresas, ligadas a uma associação patronal, têm insistido em descumprir a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) em vigor.

Essa atitude é característica de empresas que só querem explorar os trabalhadores e trabalhadoras, sugando ao máximo sua mão de obra e seus direitos. Além de ilegal, é um desrespeito à categoria, às suas entidades representativas e à federação patronal, que participaram da Campanha Salarial Unificada deste ano e debateram exaustivamente as cláusulas da Convenção.

“Algumas empresas, como a Ala Vigilância, a TBI, a Esquadra e a Esparta, que participaram das negociações com as entidades representativas dos vigilantes, têm se recusado a cumprir a CCT, principalmen-



“Não vamos abrir mão dos direitos dos vigilantes”, avisa o presidente do Sindicato, Edilson Silva

te no que diz respeito à realização das homologações das rescisões de contratos de trabalho nos sindicatos; à contratação do plano odontológico previsto na Convenção; ao fornecimento da cesta básica, conforme determina a CCT; e ao pagamento de diária aos profissionais da Escolta Armada. Mas, não vamos aceitar essa provocação. Caso insistam em desrespeitar a Convenção e os trabalhadores e trabalhadoras, essas empresas serão acionadas e responderão judicialmente”, avisa Silva.

De acordo com o presidente do Sindicato, os vigilantes devem se unir aos sindicatos e se manterem mobilizados para rechaçar quaisquer tentativas de retrocessos.

“A realização das homologações nos sindicatos, assim como a assistência odontológica, o recebimento da cesta básica e o pagamento da diária à Escolta são direitos conquistados com muita luta nos últimos anos. Portanto, não podemos abrir mão desses benefícios, temos que resistir!”, alerta.

Faça sua festa ou evento no Clube dos Vigilantes

Faça seu evento com conforto e segurança no Clube dos Vigilantes de Minas Gerais. Localizado em Contagem, no bairro Chácara Coitia (Nacional), o espaço pode ser alugado para congressos, seminários, casamentos, aniversários e festas em geral.

Com 10 mil metros de área, o Clube conta com piscinas adulto e infantil, campo de futebol soçaite, quadra poliesportiva, saunas, anfiteatro, área de jogos, churrasqueiras, parque infantil, vestiários e restaurante/lanchonete.

Para mais informações e reservas, fale com Gilmar: (31) 9-8443-9692 / 9-8718-0375.

“O sócio ou sócia do Sindicato pode comemorar seu aniversá-



Diretor do Sindicato
Ronaldo Gomes

sário no Clube com a entrada gratuita de até 15 (quinze) convidados. Para garantir o acesso dos convidados no Clube, o sócio titular deve comparecer à sede do Sindicato e informar a identificação dos mesmos e assinar um Termo de Responsabilidade. Este benefício é válido somente no mês de aniversário do sócio ou sócia titular”, explica o diretor do Sindicato Ronaldo Gomes”.

Sindicato dará início à eleição de delegados sindicais
PÁGINA 2

Luta do Sindicato garante convênio odontológico gratuito
PÁGINA 3

Esquadra abusa no desrespeito aos direitos dos seus empregados
PÁGINA 4



Sindicato elegerá delegados sindicais para reforçar a luta em defesa dos direitos dos trabalhadores

O Sindicato dará início, neste mês de agosto, à eleição de delegados sindicais nas empresas, conforme prevê a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

O delegado sindical, será o elo entre o Sindicato e a base, tendo como função principal lutar pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras no local de trabalho.

Também cabe ao delegado sindical manter sua base informada e mobilizada, participando das atividades sindicais e reproduzindo no seu local



Vice-presidente do Sindicato José Carlos

de trabalho as informações sobre as campanhas e ações do Sindicato.

“O delegado sindical é fundamental para

a organização por local de trabalho, pois é ele quem primeiro observa as demandas nas relações trabalhistas e também é o primeiro a agir para coibir qualquer tentativa de desrespeito aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras”, ressalta o vice-presidente do Sindicato, José Carlos.

Para ser delegado sindical é preciso ser sócio do Sindicato. Será eleito 1 delegado sindical a cada grupo de 150 empregados, sendo 1 por empresa, para o mandato de dois anos.

Obrigar o vigilante a ficar com a chave do banco é ilegal

Os vigilantes que prestam serviços em instituições bancárias não são obrigados a permanecer com a chave das agências após o término da jornada de trabalho.

Por conta do número alarmante de ataques aos bancos e dos frequentes sequestros de gerentes, principalmente nas cidades do interior, em todo o país, tem sido cada vez mais comum vigilantes serem obrigados a ficarem com as chaves dos bancos.

Assim, em caso de disparo do alarme do

prédio, o vigilante, mesmo de folga, é obrigado a se dirigir até a agência para resolver a situação, o que é um complicador, principalmente se o trabalhador tiver ingerido bebida alcóolica durante o descanso em casa ou no lazer.

“O Sindicato é contrário à essa imposição, que é ilegal, e tem denunciado os casos à Polícia Federal. Além de tal prática não ser responsabilidade do profissional de vigilância, já houve casos em que o alarme disparou e, quando o vigi-

lante compareceu à agência, foi confundido com os bandidos pela polícia”, explica o diretor do Sindicato Eduardo Luiz.

Por ser uma responsabilidade da gerência da instituição, caso seja obrigado ficar com a chave do banco após o fim do expediente o vigilante deve denunciar o fato ao Sindicato.

“Além de não ser remunerado para ficar com a chave durante a folga, o trabalhador não deve assumir uma responsabilidade que não é sua”, reforça Eduardo.

Romualdo se licencia da diretoria do Sindicato para disputar as eleições



O Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais informa que o secretário-geral da entidade, Romualdo Alves Ribeiro, se encontra licenciado de suas funções, desde o dia 6 de junho e até 10 de outubro de 2018.

O licenciamento se faz necessário em res-

peito à legislação eleitoral, visto que o diretor da entidade é candidato a deputado estadual e disputa uma vaga na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) para defender os interesses dos vigilantes, da classe trabalhadora e dos menos favorecidos.

ADPF-MG ressalta importância dos vigilantes



Romualdo e os delegados de Polícia Federal Tadeu Gomes, Marcelo Freitas, Fátima Bassalo e Rui Silva

A profissão de vigilante foi destaque na revista “Delegados Federais em Minas Gerais”, da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal em Minas Gerais (ADPF-MG), lançada em junho, na sede da entidade, em Belo

Horizonte. O lançamento da primeira edição da publicação contou com as presenças dos diretores do Sindicato Romualdo Alves Ribeiro (licenciado), Afonso Nonato e Vera Gomes. Parabéns à ADPF-MG pela publicação.

Convenção garante convênio odontológico gratuito aos vigilantes

Desde 1º de junho, todos os empregados das empresas de vigilância de Minas Gerais têm direito à assistência odontológica realizada pela Belo Dente e paga pela empresa. O Benefício é garantido pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos vigilantes de Minas Gerais.

Entre as principais coberturas estão a limpeza/raspagem, restauração, diagnóstico/consuta, radiografias, tratamentos de gengiva e de canal, odontopediatria, extração, coroa metálica/cerômetro,

além de plantão 24 horas para casos de urgência.

O trabalhador poderá solicitar a inclusão de seus dependentes legais no plano odontológico, com o custo da mensalidade descontado em folha de pagamento.

Para incluir dependentes, basta fazer a solicitação à empresa em que trabalha ou entrar em contato com a Belo Dente pelos telefones (31) 3048-6100 (Belo Horizonte) / 0800-7013803 (interior) ou através do e-mail: pos-

venda2@belodente.com.br. Para mais esclarecimentos, entre em contato com o Sindicato pelo telefone (31) 3270-1300.

Carteirinha virtual

Por meio do aplicativo da Belo Dente, disponível no Google Play, o trabalhador poderá acessar a rede credenciada e escolher o local para realizar suas consultas e procedimentos. Também poderá baixar a carteirinha virtual, que, apresenta-



da juntamente com um documento com foto, possibilitará o atendimento na rede credenciada.

O Sindicato alerta aos trabalhadores e trabalhadoras que as

empresas que descumprirem a Convenção Coletiva e não garantirem o plano odontológico devem ser denunciadas à entidade para que as providências sejam tomadas.

Cesta básica deve ser entregue em local central, limpo e seguro

O recebimento da cesta básica é um direito dos vigilantes garantido pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria. De acordo com a cláusula 14ª da Convenção, a cesta deve ser entregue em local adequado e na área central da cidade.

No entanto, conforme denúncias recebidas pelo Sindicato, essa norma nem sempre tem sido respeitada. Em Belo Horizonte, por exemplo, uma empresa optou por realizar a entrega em um posto de combustível, local totalmente inadequado, por ser anti-higiênico e colocar em risco a segurança dos trabalhadores.

Não bastasse, em alguns casos, as cestas estariam sendo entregues com alimentos de baixa qualidade, peso inferior ao estabelecido e sem todos os itens previstos na CCT.

De acordo com a Convenção Coletiva da categoria, o valor mínimo da cesta básica deve ser de R\$ 115,72, contendo ao menos 10 quilos de arroz tipo 1; 3 quilos de feijão tipo 1; 10 quilos

de açúcar cristal; 4 latas de óleo de soja de 900 ml; 1 lata de extrato de tomate de 350 gramas; 1 quilo macarrão com sêmola; 500 gramas de café; 5 tabletes de sabão de 200 gramas; 1 quilo de fubá; 1 quilo de sal refinado; 500 gramas de goiabada; 1 lata de sardinha de 130 gramas; 1 lata de salsicha de 180 gramas; e 400 gramas de achocolatado.

Portanto, fique de olho na cesta básica. Em caso de irregularidade, denuncie ao Sindicato para que as providências sejam tomadas. O telefone do Sindicato é (31) 3270-1300.



Flagrante: cestas básicas estavam sendo entregues em uma Kombi estacionada em um posto de combustíveis

Dia do Vigilante deve ser quitado com o pagamento do mês de julho

O Sindicato esclarece que o Dia do Vigilante - 20 de junho, considerado feriado para parte da categoria em Minas Gerais, deverá ser pago, àqueles que trabalham na jornada 5X2 e que estavam de serviço na data, juntamente com o pagamento do mês de julho, que é quitado agora em agosto. Vale lembrar que, com a reforma trabalhista, os empregados que trabalham na jornada 12 X36 tiveram esse direito retirado.

Retroativos

Os retroativos dos reajustes do salário e do tíquete refeição, conquistados na Campanha Salarial deste ano, deverão ser pagos todo dia 20 dos meses de agosto, setembro e outubro. Fique atento!



Sindicato denuncia a Esquadra por abusos contra os direitos dos vigilantes

O Sindicato já está tomando as providências cabíveis para fazer com que a Esquadra Vigilância cumpra com suas obrigações trabalhistas e respeite a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos vigilantes.

Recentemente, a empresa foi denunciada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais (SRTE-MG) por descumprir uma série de direitos dos Trabalhadores e trabalhadoras.

Feriados

A empresa vinha, por exemplo, se recusando

a pagar os feriados de 15/11, 8/12 e 25/12 de 2017. Em audiência de mediação no Ministério do Trabalho, em Belo Horizonte, a empresa se comprometeu a regularizar a situação até o pagamento deste mês de agosto. Assim, os empregados que prestam serviços na escala de trabalho 12 X 36 horas que não receberam os feriados devem denunciar ao Sindicato.

Cesta básica

A Esquadra também não vinha fornecendo a cesta básica com todos itens previstos na Convenção Coletiva. Denunciada à

SRTE, a empresa assumiu o compromisso de regularizar a situação. Desta forma, o Sindicato pede aos trabalhadores e trabalhadoras que confirmem os itens da cesta básica e verifiquem se o problema foi sanado.

Seguro

Outro problema constatado pelo Sindicato e denunciado ao Ministério do Trabalho (MT) diz respeito ao não pagamento do seguro dos empregados. Com atraso na pagamento da seguradora, algumas famílias de trabalhadores que faleceram em 2017 até hoje não receberam o que lhes

é de direito. Em reunião no MT, o Sindicato cobrou medidas urgentes na solução desse problema.

Minas Arena

Trabalhadores da Esquadra que prestam serviços ao Minas Arena, no estádio Mineirão, em Belo Horizonte, reclamam que estão recebendo da empresa valores inferiores ao que têm direito. Exemplo disso é o caso de um vigilante que trabalhou das 15h às 22h e deveria ter recebido R\$ 124,00, mas recebeu apenas R\$ 88,00. Segundo levantamento do Sindicato, dentre os cerca de 400 vigi-

lantes, ao menos 150 foram prejudicados.

Empréstimo

Os abusos não pararam por aí. Trabalhadores reclamam que o convênio firmado pela Esquadra para empréstimo consignado tem cobrado taxas de juros absurdas e que os contratos não estariam informando os percentuais das referidas taxas. Para o Sindicato, os trabalhadores e trabalhadoras devem ficar atentos e evitar contratar empréstimos consignados com juros extorsivos, que beiram os praticados em agiotagem.

TBI embolsa tíquete e vale-transporte

O Sindicato denunciou a TBI Segurança ao Ministério do Trabalho por não fornecer a seus empregados o vale-transporte e nem o tíquete refeição em todos os dias dos meses com 31 dias. Estranhamente, a empresa tem cobrado dos seus contratantes os benefícios

do dia 31, mas não tem repassado aos trabalhadores. Convocada para prestar esclarecimentos na reunião de mediação na SRTE-MG, a empresa não enviou representantes. Para fazer valer os direitos dos vigilantes, o Sindicato vai acionar a TBI na Justiça do Trabalho.

Esparta se compromete a pagar feriados e multa

A Esparta Segurança também não pagou a seus empregados os feriados de 15/11, 8/12 e de 25/12 de 2017. Denunciada à SRTE, a empresa reconheceu o erro e assumiu o

compromisso de regularizar a situação no pagamento do mês de julho, que é feito neste mês de agosto, juntamente com a multa. Caso o compromisso não seja cumprido, informe ao Sindicato.

Trabalhadores da Uniserv ficam sem convênio médico

Há um mês, os trabalhadores e trabalhadoras da Uniserv Segurança estão sem o plano de saúde da Promed, estabelecido pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos vigilantes, por atrasar em dois meses o pagamento do convênio. Sem o plano, os empre-

gados da empresa e seus dependentes estão sendo obrigados a recorrer a outras formas de assistência à saúde, como o SUS e particulares. Para assegurar os direitos dos empregados, o Sindicato ingressou com ação na Justiça contra a empresa.

Eficiência não faz jus ao nome e atrasa salários

A Eficiência Vigilância e Segurança vinha atrasando os salários dos seus empregados durante três meses. Denunciada pelo Sindicato ao Ministério do Trabalho, em audiência

de mediação na SRTE a empresa se comprometeu a resolver a situação. O Sindicato acompanhará de perto a solução do problema para que ele não volte mais a se repetir.



EXPEDIENTE

O Vigilante - Informativo do Sindicato dos Empregados das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais

Presidente: Edilson Silva.
Coordenador de Imprensa: Afonso Nonato Neto.
Jornalista responsável: Eliezer Dias (MG 06553JP).
Diagramação e ilustração: Elvis.
Sede: Rua Curitiba, 689, 9º andar, Centro, Belo Horizonte/MG. Telefax: (31) 3270-1300.
Subsede Vale do Aço: Rua Caxambu, 50, Centro, Ipatinga/MG. Telefax: (31) 3823-9083.
Subsede Sul de Minas: Rua Marechal Deodoro, 524, Centro, Pouso Alegre/MG. Telefax: (35) 3423-3318.
Clube dos Vigilantes: Rua Sindicalista Lúcio Guterres, 537-A, bairro Chácara Cotia (Nacional), Contagem.
E-mail: imprensa@ovigilante.org.br.